



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 52

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas no município, especialmente aquelas relacionadas à música e ao artesanato, realizadas de forma individual ou coletiva. O incentivo contribui para a valorização da produção cultural local, para o estímulo à criatividade, para a preservação de tradições e para o fortalecimento da participação comunitária em ações culturais.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio das atividades musicais e artesanais, incluindo a aquisição de uniformes e a compra de materiais necessários para a execução e manutenção dessas práticas culturais. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 8.000,00

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 8.000,00

Total Unidade 07:

----- R\$ 8.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 8.000,00

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 8.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 8.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 8.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 8.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 8.000,00

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 8.000,00

Weley Rodrigues da Silva